

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



LEI Nº 323/2009

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS JANSEN MOTA SOUSA, Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e atendendo o que dispõe no artigo 167, inciso VI, artigos 42 e 43 da Lei Federal 4320/64,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), no Orçamento vigente, do Município de Sítio Novo/MA, criando a seguinte dotação orçamentária e respectiva natureza de Despesa e categoria Econômica:

12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
12.361.0403-2.074	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	380.000,00
TOTALIZANDO		380.000,00

Art. 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, fica autorizado à anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

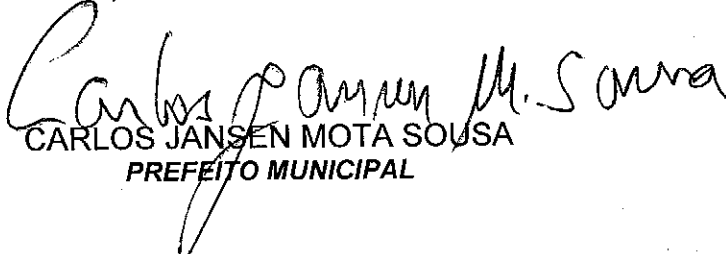


03	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0052.2-005	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
03	GABINETE DO PREFEITO	
26.782.0710.1-007	Const.de P. Pont.b. e Mat.b.n.es	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	200.000,00
04	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0054.2-016	Manut. dos Serviços de Contábil	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
TOTALIZANDO		380.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Compromisso com Responsabilidade

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
ESTADO DO MARANHÃO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do
ano de 2009 (dois mil e nove).


CARLOS JANSEN MOTA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL